

Fica **tornado sem efeito** o extrato de contrato Nº167/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Niterói em 11/09/2025 referente à contratação do INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL – DEPARTAMENTO DE SÃO PAULO (IABsp), em razão da necessidade de alteração de cláusula contratual.

O novo extrato, com as devidas correções, será oportunamente publicado.

ERRATA EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCURSO PARA CORTE MOMESCA 2026 - Chamamento Público Nº 003/2025

Na publicação do dia 13 de setembro de 2025, onde se lê:

Art. 34º. A Corte Momesca eleita para o carnaval 2026, a partir de sua coroação, compromete-se a participar de todos os eventos relacionados com as festividades carnavalescas realizadas na cidade de Niterói, tais como:

III - Visitas a clubes da cidade, Blocos Carnavalescos e todas as festividades ligadas a realização e divulgação do **Carnaval de 2025** da cidade de Niterói;

IV - Participação em desfiles oficiais das escolas de samba e blocos do **Carnaval de 2025**, de acordo com o interesse social a ser confirmado pela Diretoria de Entretenimento e Lazer da NELTUR;

Leia-se:

Art. 34º. A Corte Momesca eleita para o carnaval 2026, a partir de sua coroação, compromete-se a participar de todos os eventos relacionados com as festividades carnavalescas realizadas na cidade de Niterói, tais como:

III - Visitas a clubes da cidade, Blocos Carnavalescos e todas as festividades ligadas a realização e divulgação do **Carnaval de 2026** da cidade de Niterói;

IV - Participação em desfiles oficiais das escolas de samba e blocos do **Carnaval de 2026**, de acordo com o interesse social a ser confirmado pela Diretoria de Entretenimento e Lazer da NELTUR.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION

ATO DO PRESIDENTE

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo de alteração qualitativa e quantitativa nº 02 ao Contrato 76/2024. **PARTES:** ION e GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** A alteração quantitativa e qualitativa, do Contrato nº 76/2024. O contrato ora aditado, passa a ter o seguinte quantitativo e qualitativo total: Itens Acrescidos (alteração quantitativa): R\$ 5.854.581,18 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e dezoito centavos) que corresponde à (19,171%) do valor do contrato; Itens Novos (alteração qualitativa): R\$ 558.193,88 (quinhentos e cinquenta e oito mil, cento e noventa e três reais e oitenta e oito centavos), que corresponde à (1,828%) do valor do contrato, totalizando R\$ 6.412.775,06 (seis milhões, quatrocentos e doze mil, setecentos e setenta e cinco reais e seis centavos) que corresponde à (20,999%) de alteração no valor total contratual, conforme solicitação contida no processo nº 9900142403/2025. **FUNDAMENTO:** 58, I, c/c o artigo 65, §6º, todos da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA:** 15/09/2025.